

ANEXO I - DOCUMENTOS PARA PRÉ-MATRÍCULA

Os (As) candidatos (as) no ato de pré-matrícula deverão apresentar os documentos presentes nos anexos: I -A, I-B e I-C e fazer o upload dos arquivos no sistema que será disponibilizado na página do SISURE: http://sisure.unilab.edu.br/.

ANEXO I A - DOCUMENTOS PARA PRÉ-MATRÍCULA TODOS(AS) OS(AS) CANDIDATOS(AS) – DOCUMENTAÇÃO BÁSICA

- 1. Formulários de Pré-matrícula (Pesquisa Censo, Ficha de Verificação de Documentos e Termo de Ciência) Página do Edital ou SISURE;
- **2.** Documentos Originais (Frente e Verso):
 - a) Documento de Identidade*;
 - b) Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
 - c) Histórico Escolar do Ensino Médio;
- d) Documento comprobatório de estar em dia com as obrigações militares (para os candidatos do sexo masculino, a partir de 18 anos);
 - * São considerados documentos de identidade válidos: a Carteira Nacionalde Habilitação (com fotografia, na forma da Lei Nº 9.503/1997), a Carteira Profissional expedida pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social, a cédula de identidade para estrangeiros emitida por autoridade brasileira oua Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos.
- **3.** Comprovante de situação cadastral no CPF (Cadastro de Pessoa Física) do candidato, original impresso a partir do site da Receita Federal do Brasil;

Acessar: http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/cpf/ConsultaPublica.asp

4. Certidão de quitação das obrigações eleitorais, que pode ser obtida no endereço eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral ou em Cartório Eleitoral, para maiores de 18 (dezoito) anos, com título de eleitor; OBSERVAÇÃO: O comprovante de votação não vale como certidão dequitação.

Acessar: https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral

- 5. Fotocópia simples do comprovante de endereço;
- 6. 01 (uma) fotografia 3x4;
- 7. Comprovação de ensino médio em escola pública:

Histórico Escolar do Ensino Médio ou Certificado de conclusão de Exame Supletivo ou com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM ou do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino, nesses casos, os referidos certificados somente terão validade se o candidato possuir 18 anos ou mais quando prestou os referidos exames.

OBS: Candidatos que tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do ENEM ou do Exame Nacional de Certificação de Competências de Jovens e Adultos, ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas de ensino, dar-se- á pela apresentação do certificado de conclusão do Ensino Médio e do termo declaratório preenchido pelo candidato ou seu representante legal, em formulário próprio emitido pela UNILAB, no ato da pré-matrícula (ANEXO IV).



ANEXO I B - DOCUMENTOS PARA PRÉ-MATRÍCULA TODOS(AS) OS(AS) CANDIDATOS(AS) – COMPROVAÇÃO DE RENDABRUTA FAMILIAR PER CAPITA ≤ 1,5 SALÁRIO MÍNIMO

- 1. COMPROVAÇÃO DE RENDA BRUTA FAMILIAR PER CAPITA≤ 1,5 SALÁRIO MÍNIMO (Documentos Originais):
- **1.1.** O candidato poderá enviar para comprovar a renda apenas o comprovante de inscrição do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), gerado exclusivamente no sítio do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) no endereço: https://meucadunico.cidadania.gov.br/meu_cadunico/.
- **1.1.1.** A emissão do comprovante de cadastramento do CadÚnico deverá ser de até (3) três meses anteriores à data de inscrição do estudante no concurso seletivo da instituição federal de ensino.
- **1.1.2.** Em substituição ao documento descrito no item anterior, deverá o candidato seguir os passos a seguir:
- 1º passo: Preencher formulário para Comprovação de Composição Familiar, de Renda Familiar e Cálculo de Renda Per Capita Anexo III devidamente preenchido;
 - 2º passo: Comprovação do Núcleo Familiar Para cada membro:
 - a) PARA MEMBROS **MENORES DE 16 ANOS** DE IDADE:
 - i. Cópia da certidão de nascimento;
 - b) PARA MEMBROS MAIORES DE 16 ANOS DE IDADE:
 - ii. Cópia do RG
 - iii. Cópia do CPF, quando for o caso;
 - iv. Comprovação da Renda Familiar Bruta Mensal Para cada membro de acordo com o caso que está listado no ponto 1.2 (um dos itens abaixo, conforme categoria):

1.2. TIPO DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO DOS MEMBROS FAMILIARES:

1.2.1. TRABALHADOR ASSALARIADO COM CONTRATO REGIDO PELA CLT:

- a) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) cópia autenticada das páginas de identificação do trabalhador (mesmo páginas em branco), último contrato de trabalho e página seguinte*; ou
 - b) Contracheques dos últimos três meses; ou
 - c) Última Declaração de Imposto de Renda Completa, caso declare.

1.2.2. TRABALHADOR RURAL:

- a) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) cópia autenticada das páginas de identificação do trabalhador (mesmo páginas em branco), último contrato de trabalho e página seguinte*; ou
 - b) Declaração informando que é agricultor e constando a renda média mensal, conforme anexo V; ou
 - c) Carteira ou Declaração de filiação ao Sindicato Rural; ou
 - d) Última Declaração de Imposto de Renda Completa, caso declare.



1.2.3. APOSENTADO OU PENSIONISTA:

- a) Extrato de Benefício da Previdência Social atualizado, disponível no site do Ministério da Previdência Social (http://www.previdenciasocial.gov.br) ou do Regime Estatutário, caso seja servidor público; ou
 - b) Última Declaração do Imposto de Renda Completa, caso declare.

1.2.4. SERVIDOR PÚBLICO OU EMPREGADO PÚBLICO:

- a) Contracheques dos últimos três meses; ou
- b) Última Declaração do Imposto de Renda Completa, caso declare.

1.2.5. PROFISSIONAL AUTÔNOMO OU PROFISSIONAL LIBERAL:

- a) Guia de Recolhimento do INSS dos últimos três meses; ou
- b) Última Declaração de Imposto de Renda Completa; ou
- c) Extratos bancários dos últimos três meses.

1.2.6. DESEMPREGADOS:

- a) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) cópia das páginas de identificação do trabalhador, último contrato de trabalho e página seguinte (há obrigatoriedade de apresentar os originais para conferência)*; ou
 - b) Declaração informando que não exerce atividade remunerada, conforme anexo VI; ou
 - c) Última Declaração de Imposto de Renda Completa, caso declare.

1.2.7. TRABALHADOR INFORMAL:

- a) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) cópia autenticada das páginas (mesmo as páginas em branco) de identificação do trabalhador, último contrato de trabalho e página seguinte*; ou
- b) Declaração informando o tipo de atividade que exerce: local e/ou atividade, renda média mensal, conforme anexo VII. ou
 - c) Última Declaração de Imposto de Renda Completa, caso declare.

ATENCÃO

Nos casos em que algum membro da família (com idade igual ou maior a 18 anos) não possuir Carteira de Trabalho, esse deverá apresentar Declaração de que não possui esse documento, conforme anexo VIII deste edital.

a) Membros da família maiores de 18 anos que não possuírem renda, deverão apresentar declaração, conforme anexo VI.



ANEXO I C - DOCUMENTOS PARA PRÉ-MATRÍCULA CANDIDATOS (AS) DAS MODALIDADES CRQ, IA, CT, TRANS, CIG, REF e PRIS (RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 40/2021)

Todos(as) os(as) candidatos(as) deverão enviar, no ato de pré-matrícula indicado no edital, todos os documentos solicitados conforme a modalidade escolhida:

- 1. Documentação Básica (ANEXO I A);
- 2. Comprovação De Renda Bruta Familiar Per Capita ≤ 1,5 Salário Mínimo (ANEXO I B);
- 3. <u>Documentação Específica, abaixo</u>:
- **3.1.** A condição de pessoa de baixa renda, egressa de escola pública e autodeclarada **INDÍGENA** será comprovada pelo(a) candidato(a) mediante:
- 3.1.1. A declaração de pertencimento à população indígena será fornecida pela Comunidade e assinada por 3 (três) representantes da instância superior da comunidade a qual pertencem (ANEXO IX);
- **3.2.** A condição de pessoa de baixa renda, egressa de escola pública e **QUILOMBOLA** será comprovada pelo(a) candidato(a) mediante:
- 3.2.1. A declaração de pertencimento à população quilombola será fornecida pela Comunidade e assinada por 3 (três) representantes da instância superior da comunidade a qual pertencem (ANEXO X);
- **3.3.** A condição de pessoa de baixa renda, egressa de escola pública e autodeclarada **membro de outros povos e COMUNIDADES TRADICIONAIS** será comprovada pelo(a) candidato(a) mediante:
- 3.3.1. A declaração de pertencimento à povos de comunidades tradicionais será fornecida pela Comunidade e assinada por 3 (três) representantes da instância superior da comunidade a qual pertencem (ANEXO XI);
- **3.4.** A condição de pessoa de baixa renda, egressa de escola pública e autodeclarada pessoa com identidade **TRANS** será comprovada pelo(a) candidato(a) mediante:
- 3.4.1. A declaração das pessoas com identidades trans será feita por meio de carta do(a) beneficiário(a) do Programa com relato de sua trajetória (identificação) e da apresentação de, pelo menos um, dos seguintes documentos:
 - Documento comprobatório de retificação da identificação; e
 - Documento comprobatório de inclusão do nome social no cadastro de pessoa física (CPF).
- **3.5.** A condição de pessoa de baixa renda, egressa de escola pública e autodeclarada **CIGANA** será comprovada pelo(a) candidato(a) mediante:
- 3.5.1. A declaração de pertencimento à população cigana será fornecida pela Comunidade e assinada por 3 (três) representantes da instância superior da comunidade a qual pertencem (ANEXO XII);
- **3.6.** A condição pessoa de baixa renda, egressa de escola pública e autodeclarada **REFUGIADA** será comprovada pelo(a) candidato(a) mediante:
 - 3.6.1. Documento que comprove a regularização da situação de refugiado em território nacional;
- 3.7. A condição de pessoa de baixa renda, egressa de escola pública e autodeclarada PESSOA EM SITUAÇÃO DE PRIVAÇÃO DE LIBERDADE OU EGRESSA DO SISTEMA PRISIONAL será comprovada pelo(a) candidato(a) mediante:
- 3.7.1. A declaração das pessoas egressas do cumprimento de medidas socioeducativas e medidas sócio protetivas será fornecida pela instituição de cumprimento da medida; O candidato deverá garantir a solicitação e a entrega deste documento.



ANEXO II - MODELO DE PROCURAÇÃO PARA PRÉ-MATRÍCULA

PROCURAÇÃO

Pelo presente ins	trument	o partic	ular de	procuração, e	u,				,
portador do CP	F N°			residente	e domic	iliado em _			Nomeio e
constituo meu(n	ninha) p	procurad	lor(a)						, Portador do
									_, à quem confiro
									Unilab, Campus
	para	o semes	tre letiv	o de	, no	curso			, podendo
para este fim ass									
							,de	;	de 202
				Cida	de-UF				
				Assinatura do	(a) candi	dato(a)			_
						. ,			

Obs: Anexar fotocópia do documento de identificação do(a) Procurador(a).



ORIENTAÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DO ANEXO III -FORMULÁRIO DE COMPROVAÇÃO DE RENDA

- 1. O candidato convocado para entrega de documentação de comprovação de renda deverá apresentar-se em data, local e horário divulgados nos endereços eletrônicos **sisure.unilab.edu.br**
- 2. Imprimir e preencher o Formulário para Comprovação de Renda Familiar.
- 3. Para os efeitos do disposto na Resolução CONSUNI/UNILAB nº40, de 20 de agosto de 2021, no Decreto nº 7.824/2012, na Portaria/MEC nº 18/2012 e neste Edital, considera-se Família ou Composição Familiar, a unidade nuclear composta por uma ou mais pessoas, eventualmente ampliada por outras pessoas que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todas moradoras em um mesmo domicílio.
- 4. A primeira pessoa relacionada na Tabela de Composição Familiar será o própriocandidato.
- **5.** As demais pessoas relacionadas na **Tabela de Composição Familiar** serão aquelas que moram no mesmo domicílio do candidato.
- **6.** Se a **Família** do candidato possuir mais de 10 pessoas, deve-se imprimir nova folha do Formulário e anexála à primeira.
- 7. Não é necessário autenticar, em cartório, cópias dos documentos solicitados. Caso necessário, as cópias serão autenticadas mediante a apresentação dos originais.
- **8.** Para **TODAS** as pessoas relacionadas na Tabela de Composição Familiar, inclusive o candidato, é necessário apresentar Cópia e Original dos documentos listados neste Anexo.
- 9. Para os menores de 16 anos, somente apresentar a Certidão de Nascimento (Original e Cópia).
- 10. Para os maiores de 16 anos, Documento de identidade e CPF (Original e Cópia).
- **11.**No caso da Comprovação de Renda de cada pessoa, estudantes e/ou desempregados maiores de 16 anos deverão apresentar Declaração informando que não exerce atividade remunerada, conforme anexo VI.
- **12.**Em caso de dúvida, entrar em contato com a Coordenação de Ensino de Graduação e Seleção da Pró-Reitoria de Graduação da Unilab:

Telefone:

Ceará: (85) 3332-6174 **Bahia:** (71) 3651-8254

E-mail: selecao@unilab.edu.br



ANEXO III - FORMULÁRIO PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR

EDITAL Nº 18/2024 - SISURE/UNILAB - 2024.2

COMPOSIÇÃO FAMILIAR E CÁLCULO DE RENDA PER CAPITA

		Nome Completo	Parentesco	Idade	Estado Civil	Profissão	Renda (R\$)	Cı	urso
1			-						
	Candidato	CPF:	NIS/ Cadastro	único:					
2									
3									
4								-	
5	Demais							-	
6	pessoas da								
7	família								
8									himento da Inilab
9								Σ Renda	Per capita
10						Local:			
	N° de folhas entregues:								

Em cumprimento à Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, ao Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012, à Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012 e ao Edital nº 18/2024, de 21 de outubro de 2024, declaro que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras.

Assinatura do estudante, procurador(a) ou representante legal



ANEXO IV - TERMO DECLARATÓRIO DE NÃO TER CURSADO EM ESCOLAS PARTICULARES QUALQUER ANO DO ENSINO MÉDIO

EDITAL Nº 18/2024 - SISURE/UNILAB - 2024.2

Eu ,					, aba	nixo assinado,	
Portador do RG:		CPF:			Estado Civil:		
Nascido em/_/	Município:				Esta	do:	
Residente à rua/av.:	L					n°	
Cidade:			Estado:		CEP:		
Filho de (nome da mãe):					L		
falsa incorrerá nas penas configurada a prestação procedimento que assegu na Universidade da Integ penais cabíveis (art. 9° d. Ministério da Educação).	de informação fal re o contraditório e ração Internaciona a PORTARIA NO	sa, apura a ampla (l da Luso	nda posteriormo defesa, ensejará fonia Afro-Bra 'A Nº 18, DE 1	ente ao r í o cancel Isileira, so I 1 DE OU	registro a lamento c em preju	cadêmico, em le meu registro ízo dassanções	
	Assinat	tura do(a)	declarante				

Obs: <u>Documento para comprovação de procedência de Escola Pública</u>: Histórico Escolar do Ensino Médio.



ANEXO V - DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE RURAL

Eu,		
portador do RG nº	, órgão expedidor	, e CPF nº
, declaro	para os devidos fins, que sou trabalhador que	e exerce atividade
rural, não constante na Carteira de Tr	rabalho e Previdência Social (CTPS), receb	endo renda bruta
conforme valor descrito abaixo:		
R\$		
Estou ciente de que a omissão de infor-	rmações ou a apresentação de dados ou docun	nentos falsos e/ou
divergentes implicam, a qualquer temp	po, no cancelamento dos BENEFÍCIO(S), se	concedido(os), e
obrigam a imediata devolução dos v	alores indevidamente recebidos, além das	medidas judiciais
cabíveis.		
		de 202
	Cidade-UF	
Α	Assinatura do(a) declarante	



ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE NÃO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE REMUNERADA

Eu,			,
portador do documento de identidade nº			declaro para os
devidos fins que não exerço atividade remunerada de qualo	quer espéci	e, permanente o	ou esporádica.
Assumo inteiramente a responsabilidade perante o Art.	299, do C	código Penal, o	que versa sobre
declarações falsas, documentos forjados ou adulterado	os, constitu	indo em crim	e de falsidade
ideológica. Além disso, declaro que estou ciente de que a	inveracidad	le e a omissão d	las informações
prestadas implicarão na perda do direito à vaga, a qualqu	er tempo,	mesmo depois	de matriculado,
bem como estará sujeito à aplicação das penalidades legais	s cabíveis.		
		,de	de 202
Cidade-UF			
			_
Assinatura do(a) decla	rante		



ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE TRABALHADOR INFORMAL

Eu,			,						
portador(a) do RG nº		, e do CPF n°							
residente e domiciliado (a	n) na cidade de _		na rua						
		_, declaro para os devidos	s fins que						
trabalho informalmente de		, sem vínculo empreg	gatício, com						
renda mensal no valor de R\$	·								
	·	de	de 202						
	Cidade-UF								
	Assinatura do(a) decla	rante							



ANEXO VIII - DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI CARTEIRA DE TRABALHO

Eu,						,
RG:		, órgão emissor:		_, CPF:		,
domiciliado na					, n°	,
bairro	, cidade			_, estado _		,
declaro que não possu	io Carteira de T	Trabalho e Previdênci	a Social	- CTPS.		
				,de		_de 202
		Cidade-UF				
	A	ssinatura do(a) declarar	ite			

Obs: Não precisa reconhecer firma.



ANEXO IX - DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO (COMUNIDADE INDÍGENA ALDEADO - IA)

Nós,	aba	aixo	assii	nado,	resi	identes	na	CO	MUNID	ADE	INDÍGE	NΑ
					_, loc	calizada	na	Zona	Rural	do	Município	de
decla		_							_) candidate	
CPF											ENA, nascido	
											na modalida	
								-			indígena) que	
encoi	ntra na	fase					("E	Em Estuc	lo", "Dec	clarada	a", "Delimitad	a",
"Hon	nologada	ı" "Enca	minha	da con	n RI" ou	ı "Regul	arizada'	'), mante	ndo laços	famili	ares, econômic	os,
		ırais con	n a ref	ferida o	comunic	dade. Po	r ser ve	rdade, as	sinamos e	e testif	icamos a prese	nte
decla	ração.											
				Lide	rança							
RG:					CPF:							
Ende	reço:											
Data:	:	/	/									
				Lide	rança							
RG:					CPF: _							
Ende	reço:											
Data:	:	/	/									
				Lide	rança							
RG:					CPF:							
Ende	reço:											
Data:	:	/	/									



ANEXO X - DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO – CANDIDATOS(AS) DE COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBO - CRQ)

Nós,	abaixo	assinado,			na		NIDADE _	•	JILOMBOLA
						_, localizada ,			o Município de
declaran	nos para	os o	levidos	fins	de	direito	que	o(a)	candidato(a)
									BOLA, nascido
(a) e res	idente nesta	comunidad	e reconhe	ecida pe	la Func	lação Palma	ares, man	tendo la	ços familiares,
econômi	cos, sociais	e culturais c	om a refe	rida con	nunidad	e. Por ser v	erdade, as	sinamo	s e testificamos
a present	te declaraçã	0.							
		Lie	lerança						
RG:			_ CPF: _				_		
Endereç	o:						_		
Data:	/	_/							
			lerança						
_							<u> </u>		
Data:	/	_/							
			lerança						
									
							_		
Data:	/	_/							



ANEXO XI - DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO - MEMBRO DE OUTROS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS

Nós,		assinado,							
do Mi									
		_, declaramos p							
candida	to(a)								,
		, CPF							
		1, nascido							-
		_, mantendo laços fa verdade, assinamos e						om a re	terida
Comuni	uaue. Poi sei v	reruade, assilianios e	testifican	ios a presen	ie decia	ração	•		
		Liderança							
RG:		CPF:							
Endereg	20:								
-	/								
		Liderança							
RG:		CPF:							
-	//								
		Liderança							
RG:		CPF:							
-	/								

¹ Povos e comunidades tradicionais, tais como: agricultores, seringueiros(as), castanheiros(as), quebradeiras de coco-de-babaçu, comunidades de fundo de pasto, pescadores(as) artesanais, marisqueiras, ribeirinhos(as), varjeiros(as), caiçaras, praieiros(as), sertanejos(as), jangadeiros(as), catingueiros(as), entre outros.



ANEXO XII - DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO – COMUNIDADE CIGANA

Nós,	abaixo	assinado,	residentes	na	COMU	NIDADE	CIGANA
				, localizad	da em		
do Mun	nicípio de			, Estad	lo		, CEP
		, declaramos	para os	devidos	fins	de direito	que o(a)
candida	to(a)						,
RG _		,	CPF			, nasc	ido (a) em
/	//	, é		, nasc	cido (a) e r	esidente nesta	a comunidade
reconhe	cida pela		, mantendo	laços famil	iares, eco	nômicos, soci	ais e culturais
com a re	eferida comui	nidade. Por ser ve	rdade, assinaı	mos e testifi	icamos a p	resente decla	ração.
		Liderang					
RG:		CPF	:				
Endereç	ço:						
Data:	/	/					
		Liderang	ça				
RG:		CPF	:				
Endereç	ço:						
Data:	/	_/					
		Liderang	ça				
RG:		CPF	:				
Endereç	ço:						
		_/					